

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2003
(do Sr. Deputado André Luiz)

Requerimento de informações à Exma. Ministra
De Estado do Meio Ambiente, Senadora Marina
Silva, em torno da apuração de fatos lesivos ao
Meio Ambiente ocorridos no Município de
Mangaratiba no Estado do Rio de Janeiro. .

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no artigo 115, inciso I combinado com o artigo 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. Sejam solicitadas á Ministra de Estado do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, informações em torno das providências adotadas no âmbito do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em torno dos fatos apontados em matéria jornalística publicada no Jornal O Globo, de autoria da jornalista Alba Valéria Mendonça, tendo em vista a gravidade das informações em torno de prática de crime ambiental praticado pelo Prefeito Municipal de Mangaratiba.

Tais fatos, de enorme repercussão no Município de Mangaratiba, não podem se perder no vazio, tendo em vista a responsabilidade do gestor público para com a defesa e preservação do meio ambiente, estando evidente os indícios de prática de crime ambiental, mediante a devastação de área de preservação permanente, construção de platôs e corte de pedras do costão rochoso, atividades realizadas em propriedade do Prefeito Municipal, Sr. Carlo Busatto Júnior, proprietário da casa de três pavimentos no Condomínio Sítio Bom, no KM 442 da Rio-Santos.

Por tais razões, impõe-se que a apuração dos fatos e a adoção das providências jurídico-administrativas ocorram com isenção e dentro da legalidade, de modo a não permitirmos qualquer ilação de favorecimento em razão do cargo porventura ocupado pelo suposto autor da irregularidade/illegalidade ora apontada.

Ante todo exposto, é o presente requerimento para requerer, por intermédio de V. Exa. as seguintes informações:

- a) Quais as conclusões levantadas pelo IBAMA diante dos fatos noticiados na matéria jornalística, cuja cópia segue em anexo?
- b) Se das ações e do levantamento dos fatos pelos fiscais do IBAMA resultou alguma autuação perante o autor do ato lesivo ao meio ambiente?
- c) Qual a fase desse(s) auto(s) de infração, se houver(em)?
- d) Caso não tenha havido qualquer autuação, quais as razões que motivaram ao posicionamento pela inexistência de irregularidades?
- e) Se houve comunicação do fato ao Ministério público e quais os fundamentos?
- f) Em caso negativa a resposta a pergunta anterior, qual a justificativa?
- g) Se o IBAMA continua acompanhando a realização das referidas obras?
- h) Se o Município de Mangaratiba recebe recursos do MMA ou do IBAMA para fins de defesa, preservação e/ou capacitação na área ambiental? Seus valores e prazo de validade?
- i) Se o Município de Mangaratiba está em dia, perante o MMA, com suas prestações de contas desses convênios/contratos?

Certo de que o presente requerimento merecerá a necessária atenção e pronta diligência de V. Exa. e de Sua Exa. a Ministra do Meio Ambiente, agradeço antecipadamente e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário, em 17 de dezembro de 2003.

**ANDRÉ LUIZ
Deputado Federal
Vice-Líder do PMDB/RJ**